



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 10221/19

EXERCÍCIO: 2019

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção

DATA DE ENTRADA: 11/02/2019

ASSUNTO: Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual, por um período de 203 (duzentos e três) dias letivos de 2019. Conforme Termo de Referência

INTERESSADOS: Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



21

Assunção - PB, 25 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº PP 00006/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores João Paulo Bernardo da Silva, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual, por um período de 203 (duzentos e três) dias letivos de 2019. Conforme Termo de Referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

21



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019

MÊS: MARÇO

EDIÇÃO DE Nº013



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Conforme KDD e LoA do Exercício Financeiro Vigente de 2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00013/2019 - 07.03.19 - GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 28.826,00; CT Nº 00014/2019 - 07.03.19 - TIAGO ALBERION DOS SANTOS - R\$ 20.909,00.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: Prestação de serviços para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULINO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - INFORMS CONSULTORIA CURSOS - R\$ 66.271,00.

Assunção - PB, 08 de Março de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: Aquisição de Materiais para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, conforme

CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 12.199,00; GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - R\$ 15.010,00.

Assunção - PB, 08 de Março de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: contratação de Pessoa Jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa da Família e Centro dos Idosos), bem como das demais Secretarias do Município, conforme Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 11 de Março de 2019

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Pneus para os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB e do Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas-PB, pertencentes a frota Municipal seja locados, contratados, colocados à disposição ou vinculado à atividade Pública Municipal por disposição legal da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB, para o exercício de 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34651010. Edital: <http://areiadearaunas.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 10:30 horas do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Expediente e Material de Consumo, para todas as Secretarias do Município de Areia de Baraúnas - PB, para o exercício de 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34651010. Edital: <http://areiadearaunas.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 14:30 horas do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Peças e acessórios de reposição, através do maior desconto percentual, visando a manutenção preventiva e corretiva, para os veículos automotores de propriedade da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB e do Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34651010. Edital: <http://areiadearaunas.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 16:00 horas do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada através do maior desconto percentual, para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, nas suspensões e molas dos veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34651010. Edital: <http://areiadearaunas.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

Areia de Baraúnas - PB, 11 de Março de 2019
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019
OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Conforme KDD e Loas do Exercício Financeiro Vigente de 2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00013/2019 - 07.03.19 - GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 28.826,00; CT Nº 00014/2019 - 07.03.19 - TIAGO ALBERION DOS SANTOS - R\$ 20.909,00.

DESPACHO DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Prestação de serviços de Transporte Escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 28.826,00; TIAGO ALBERION DOS SANTOS - R\$ 20.909,00.

Assunção - PB, 25 de fevereiro de 2019.
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

DESPACHO DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: Prestação de serviços para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULINO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - INFORMS CONSULTORIA CURSOS - R\$ 66.271,00.

Assunção - PB, 08 de Março de 2019.
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

DESPACHO DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: Aquisição de Materiais para execução de Ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Assunção - PB como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 12.199,00; GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA - R\$ 15.010,00.

Assunção - PB, 8 de Março de 2019.
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: contratação de Pessoa Jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como das demais Secretarias do Município, conforme Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 11 de março de 2019.
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Contrato de Repasse nº. 1.052.427-47 - SINCOV 866025 e Recursos Próprios a título de contrapartida, dotação 02.09 - 15.451.0026.1025 - 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT Nº 20101/2019 - 28.02.19 - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - R\$ 339.183,04.

DESPACHO DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - R\$ 339.183,04.

Barra de São Miguel - PB, 28 de fevereiro de 2019
JOÃO BATISTA TRUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 10h00min horas do dia 25 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB. Telefone: (083) 3447-1056. Edital: www.tce.pb.gov.br www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br/.

Em, 11 de Março de 2019.
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições Parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar, Programas Federais, Fundo Municipal de Saúde e demais setores da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUDEB, PNAE, FMS, PAB, IGOBE, CRAS, PMAQ, BLMAC e PAIF: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00006/2019 - 11.03.19 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 291.811,40.

DESPACHOS DO PREFEITO

REGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: Aquisições Parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar, Programas Federais, Fundo Municipal de Saúde e demais setores da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 291.811,40.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Aquisições Parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Casserengue - PB, 8 de março de 2019.
GENIVAL BENTO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09h00min do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição e Instalação de Academia do Idoso, conforme Contrato de Repasse nº 873830/2018/ME/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2010. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 10h00min do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisições Parceladas de Pneus, Câmara Ar e Protetor, (novos) de fabricação nacional, não recondicionado, para suprir as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº.



vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº CV 2500/17; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULINO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - INFORMS CONSULTORIA CURSOS - R\$ 66.271,00.

Assunção - PB, 08 de Março de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Conforme KDD e Loa do Exercício Financeiro Vigente de 2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção: CT Nº 00013/2019 - 07.03.19 - GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 28.826,00; CT Nº 00014/2019 - 07.03.19 - TIAGO ALBERION DOS SANTOS - R\$ 20.909,00.

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 09:30 horas do dia 22 de março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender toda a frota de veículos oficiais do município de Emas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8666. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 11 de março de 2019

THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE CORREÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

No subitem 9.3.3.4 do edital de licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2019, de execução das obras de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Mogeiro, onde se lê "Declaração do (s) Responsável (is) Técnico (s) de que se manterá(ão) à frente dos serviços enquanto durar a execução das obras contratadas, cuja assinatura deverá ser reconhecida por tabelião de notas", leia-se "Declaração do (s) Responsável (is) Técnico (s) de que se manterá(ão) à frente dos serviços enquanto durar a execução das obras contratadas, cuja assinatura deverá ser reconhecida por tabelião de notas ou pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação de um documento original que possibilite fazer o reconhecimento da assinatura".

Mogeiro(PB), 11 de março de 2019.

MAURÍCIO SIMÃO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/N - Centro - Alagoia Nova - PB, às 12:30 horas do dia 22 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo tipo ambulância para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoanova@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 11 de Março de 2019

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

EXTRATO DE CONTRATOS

Extratos de contratos originado da chamada 01/2019, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PNAE.

N.º	CONTRATADO	CPF/CNPJ	VALOR
21/2019	COOPERATIVA AGRICULTÁRIA CARIRI LTDA	02.485.475/0001-40	32.050,00
22/2019	FELISBERTO CARDOSO ROCHA	491.466.024-53	19.305,66
23/2019	TANIA MARIA CARDOSO ROCHA	022.192.074-98	19.305,66
24/2019	MARINALDO ROCHA	718.708.654-72	10.930,99
25/2019	JOACÁS LUIZ CORREIA	053.309.864-51	5.524,66
26/2019	SÉRGIO JUNIOR ROCHA CAMPOS	069.945.074-83	10.800,01
27/2019	SÉRGIO VERÍSSIMO DA ROCHA	441.521.084-87	8.460,02
28/2019	RONALDO CAMILO QUARESMA	029.977.084-27	19.974,03
VALOR DAS PROPOSTAS TOTAL R\$			126.351,03

A validade dos contratos serão até 31 de dezembro de 2019.

Alagoa Nova, 08 de março de 2019

José Uchôa Aquino Leite
Prefeito

Prefeitura Municipal de Patos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019

Bonifácio Rocha de Medeiros, Prefeito em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: CANCELAR o Pregão Presencial nº 014/2019 – cujo objeto é o Registro de Preços visando à contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de: Areia, Bloco Cerâmico, Telha, Madeira entre outros destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Patos-PB, uma vez que, serão necessárias alterações no edital do processo acima citado, sem afetar os aspectos jurídicos do procedimento, ao mesmo tempo determina que seja realizado o procedimento necessário para abertura de novo processo para o objeto desejado.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3612 Patos (PB), 11 de março de 2019.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019

Bonifácio Rocha de Medeiros, Prefeito em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: CANCELAR o Pregão Presencial nº 018/2019 – cujo objeto é o Registro de Preços para possível Contratação de empresa especializada para confecção de estruturas metálicas diversas, com serviço de instalação para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura do Município de Patos-PB, uma vez que, serão necessárias alterações no edital do processo acima citado, sem afetar os aspectos jurídicos do procedimento, ao mesmo tempo determina que seja realizado o procedimento necessário para abertura de novo processo para o objeto desejado.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3612 Patos (PB), 11 de março de 2019.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.011/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas credenciadas para dar continuidade ao processo no dia **19 de março de 2019 às 09h00min**, com abertura das propostas e demais atos subsequentes.

OBJETO: Registro de Preços para contratação empresa especializada no serviço de gerenciamento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Patos, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, em especial nas Cidades de Patos, João Pessoa e Recife, através de cartão magnético, bem como o controle dos respectivos abastecimentos e consumo de combustíveis.

TIPO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 11 de março de 2019.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pregoeiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº: 00013/2019-COAGEM

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ASSUNÇÃO E GENIVAL GONÇALVES DE
 OLIVEIRA, PARA FORNECIMENTO E/OU
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME
 DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA
 FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA - RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 375 - CENTRO - ASSUNÇÃO - PB, CPF nº 251.091.974-15, neste ato representado por Genival Gonçalves de Oliveira, Brasileiro, Casado, Motorista Autônomo, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 375, Centro - Assunção - PB, CPF nº 251.091.974-15, Carteira de Identidade nº 680044 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual, por um período de 203 (duzentos e três) dias letivos de 2019. Conforme Termo de Referência.

Veículo tipo: GM VERANEIO CUSTON DELUXE - Placas: KJD 6770-RN

Itinerário: ROTA Nº 001: Prestar serviço no transporte de alunos dos Sítios: Barra, Unha de Gato e Mucutu, sendo: ida e volta, turno da manhã, durante dez (10) meses, para a Sede do Município, com o veículo da sua propriedade. Quilometragem da rota: 26 Km (ida e volta turno da manhã). Nº de beneficiados: 10 alunos. Condições do terreno: estrada de rodagem. Veículo fechado capacidade para 10 passageiros com um bom estado de conservação e com todos os itens de segurança. Despesas com motorista, combustível e manutenção serão responsabilidade do proprietário.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial nº 00006/2019, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 28.826,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

No período de férias e/ou recesso escolar, o Contratado não terá direito a qualquer tipo de remuneração.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA; Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação: 02060.12.361.0400.2044 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR - MDE - 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA; Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação: 02060.12.361.0400.2043 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR - ESTADO; 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA; Fonte 125 Transferências de Convênios - Educação: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA: Fonte 125 Transferências de Convênios - Educação; 02060.12.361.0400.2075 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT; 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA; Fonte 123 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; ; Fonte 123 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, substituindo imediatamente por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;

i - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 07 de Março de 2019.

TESTEMUNHAS

Givaldo R. S. S. S. S.
 CPF: 042.468.354-10

João Paulo Souza Galvão
 CPF 089.202.714-94

PELO CONTRATANTE

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
LUÍZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito
 236.802.614-20

PELO CONTRATADO

Genival Gonçalves de Oliveira
GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA
 GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA
 251.091.974-15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 25 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº PP 00006/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores João Paulo Bernardo da Silva, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual, por um período de 203 (duzentos e três) dias letivos de 2019. Conforme Termo de Referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA
RUA TEREZA BALDUINO NOBREISA, 375 - CENTRO
ASSUNCAO / PB CEP: 58685000 (A/G: 95)

Emissão: 16/01/2019 Referência: Jan / 2019
Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO Br230 Km25 - Crato Releitor - João Pessoa / PB - CEP: 55071-890
Roteiro: 9 - 268 - 915 - 4180 Nº medidor: 0000053313

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ: 09.005.103/0001-40 Insc. Est: 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: 117010614971
Cod. para Deb. Automático: 0000532991



Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jan / 2019	16/01/2019	14/02/2019	251.091.974-15 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): **5/353299-1**

Canal de contato

Quer reduzir a conta de luz? Adote hábitos conscientes: não deixe a porta da geladeira aberta sem necessidade, lave e passe o máximo de roupas possível de uma só vez e não se esqueça de apagar as luzes ao sair dos ambientes.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
14/12/18	73796	16/01/19	74057	33
Demonstrativo				
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa / Valor Base Calc. Aliq. Icms (R\$) Base Calc. Pst (R\$) Cefins (R\$)	
			Tributos Total (R\$) ICMS (R\$) ICMS Pst/Cefins (R\$) (11,42%) (4,955%)	
0601	Consumo em kWh	261,000	0,854400 223,00 223,00 27 60,21 223,00 2,41 11,13	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				
0807	CONTRIB. ILM. PÚBLICA		15,72 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00	
0804	JUROS DE MORA 12/2018		0,36 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00	
0805	MULTA 12/2018		3,62 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00	



CCI	Código de Classificação do Item	TOTAL	242,70	223,00	60,21	223,00	2,41	11,13
	Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO			TOTAL A PAGAR			

193 **23/01/2019** R\$ 242,70
Histórico de Consumo (kWh)

198	106	196	209	174	184	192	196	179	196	190	210
Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18

RESERVAÇÃO DE TIPO: 5457.89d4.555d.b304.e1af.dcce.2967.bb71.

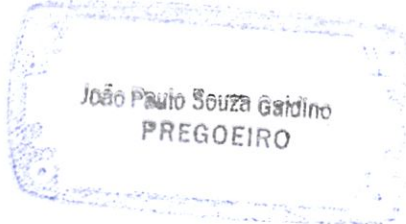
Indicadores de Qualidade				Composição em % das Faturas			
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		Discriminação	Valor (R\$)	%	
				11/2018 - JUATEIRINHO			
DIC MENSAL	6,27	3,00	NOMINAL	220	Serviços de Dist. de Energia: PB	52,95	21,82
DIC TRIMESTRAL	12,54				Conta de Energia	75,54	31,12
DIC ANUAL	25,08				Serviço de Transmissão	6,24	2,40
FIC MENSAL	3,42	3,00	CONTRATADA	202	Encargos Setoriais	12,52	4,16
FIC TRIMESTRAL	6,85		LIMITE INFERIOR	201	Inscritos Diretos e Encargos	93,45	39,50
FIC ANUAL	13,70		LIMITE SUPERIOR	231	Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC	3,11				Total	242,70	100,00
DICRI	12,22	3,00					

ATENÇÃO

Valor do EUSD (Ref. 11/2018): R\$ 57,44 **Faturas em atraso**

- Leitura confirmada

[Handwritten signatures]





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 680.044 -2. VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2013

NOME GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOÃO SATURNINO DE OLIVEIRA
LUZIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE JUAZEIRINHO-PB DATA DE NASCIMENTO 27/01/1949

DOC ORIGEM CASAM N.3552 FLS.80 LIV.31
CARTORIO SANTA LUZIA-PB

CPF 251.091.974-15

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA V-02
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-900
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
Dº PARLAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fingerprint and photo area

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

#Fovics

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA**
CPF: **251.091.974-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:08 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **7592.9020.8279.3EDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Favico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: prefeitura.assunção@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome do Requerente

251.091.974-15

CIC – C.N.P.J.

RUA TEREZA BALDUÍNO DA NÓBREGA, S/N – CENTRO – ASSUNÇÃO-PB

Endereço (Rua, Número, Bairro e Cidade)

Para Fins de Licitação Pública

Finalidade a que se destina a Certidão

Resalvando o direito de a FAZENDA MUNICIPAL inscrever e cobrar as dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até esta data, pendências em seu nome, relativos aos tributos e contribuições municipais pelo Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças. A presente CERTIDÃO vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo Diretor de Departamento de Receitas.

VALIDADE ATÉ: 30 / JUNHO / 2019.

Favio

Em, 13 de Fevereiro de 2018

Sec. Administração
Paulo Roberto da Silva
Secretário de Administração e Planejamento

01.612.635/0001-02
Prefeitura Municipal de Assunção
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N
Centro - CEP 58685-000
ASSUNÇÃO - PB



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0058 0196 1260**

Zona: 027 Seção: 0039

Município: 19321 - ASSUNCAO

UF: PB

Data de nascimento: 27/01/1949

Domicílio desde: 15/04/1986

Filiação: - LUZIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
- JOÃO SATURNINO DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 16:46 em 13/02/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

AMMQ.U5XW.OP7V.QZUR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA

CPF: 251.091.974-15

Certidão nº: 167739348/2019

Expedição: 13/02/2019, às 16:42:32

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **251.091.974-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

#Favico

GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 251.091.974-15
 RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, Nº375 CENTRO
 ASSUNÇÃO/PB CEP: 58685-000



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PROPONENTE: GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 251.091.974-15

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

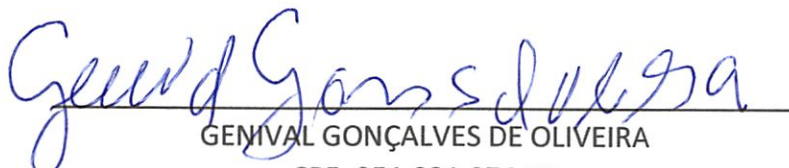
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

ASSUNÇÃO/PB, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.


 GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 251.091.974-15






ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: prefeitura.assunção@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Assunção-PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.635/0001-02, situada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114, centro Assunção-PB, atesta para os devidos fins que a empresa GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 251.091.974-15, prestou serviços satisfatoriamente no que diz respeito a transporte de estudantes da rede municipal de ensino, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assunção-PB, 13/02/2019

Paulo Roberto da Silva
Secretaria de Administração da Prefeitura

Paulo Roberto da Silva
Sec. Municipal de Administração

Arquivos

01.612.635/0001-02
Prefeitura Municipal de Assunção
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N
Centro - CEP 58685-000
ASSUNÇÃO - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN 11520 // 00027 Nº 014242696805
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00190359439 R.N.T.R.C. 4***** EXERCÍCIO 2018

GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA

251.091.974-15 CPF / CNPJ PLACA KJD6770

KJD6770/PE PLACA ANT / UF CHASSI 98G256RBPCC023692

MISTO/CAMIONETA/NAO APLICAVEL ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL DIESEL

GM/VERANEIO CUSTOM DELUXE MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD. 1993 1993

9P/120CV CAP / POT / CIL CATEGORIA AJUGUEL VERDE COR PREDOMINANTE

1º R\$ 0,00 VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS 1º ISENTO

2º PARCELAMENTO / COTAS 2º ISENTO

3º 205901 3x R\$ ***** 3º ISENTO

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO DPVAT PAGO

*** TAXAS DETRAN: PAGO *** OBSERVAÇÕES

MOTOR: 9888434 5458 4Y

PARCELHAS / RN PARELHAS / RN DATA 15/10/2018

Coordenadora de Registro de Veículos
DETRAN - RN
EXPECOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RN Nº 014242696805 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1 CPF / CNPJ 251.091.974-15 PLACA KJD6770

RENAVAM 00190359439 MARCA / MODELO GM/VERANEIO CUSTOM DELUXE

ANO FAB. 1993 ANO MOD. 2018 DATA EMISSAO 15/10/2018

CALTABE 98G256RBPCC023692 Nº CHASSI

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) DENATRAM (RS) CUSTO DO SEGURO (RS)

CUSTO DO BILHETE (RS) IOF (RS) TOTAL SERVIDO PELO SEGURO (RS)

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.245.608/0001-04



CONFERE COM ORIGINAL
15 02 19
João Paulo Souza Galvão
PREGOEIRO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/03/2019 às 09:29:39 foi protocolizado o documento sob o N° 19500/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000132019

Data da Publicação: 12/03/2019

Data da Assinatura: 07/03/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 28.826,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, para o atendimento dos alunos residentes do Município de Assunção matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual, por um período de 203 (duzentos e três) dias letivos de 2019. Conforme Termo de Referência

Contratado (Nome): Genival Goncalves de Oliveira

Contratado (CPF): 251.091.974-15

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	381ff30dac7991906ce82677cf7050f6
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	16841108c0c743821a8baa2e0d24a6d1
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	16841108c0c743821a8baa2e0d24a6d1
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	5fecef6fd63ce475de98f25c46021073
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	5e4ece4938a0202d1ea9361be9439bcf

João Pessoa, 14 de Março de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB